

PORTARIA N.º 287, DE 17/03/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006  
DE 31/03/2006 E A LEI Nº 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO  
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
servidora abaixo descrita:

| NOME                   | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| ROZILENI PILGER PERONI | 41384     | 07/03/2026<br>A<br>04/07/2026 | 11334/2026 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo  
descrita:

| NOME                   | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| ROZILENI PILGER PERONI | 41384     | 05/07/2026<br>A<br>02/09/2026 | 11334/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Março de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N° 48.394/2025